

PORTARIA Nº 152/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/08021	Nº 50/2023	E-SEC TECNOLOGIA SEGURANÇA DADOS	EM DE Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de Manutenção e Atualização de Versão do EVO- SDK Java, de Certificação Digital.	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).	Gestor: Wagner Ferreira de Souza  Matrícula: 142289  Gestor Substituto: Jose Marcos Caligali  Matrícula: 223790  Fiscal: Admilson Batista da Silva  Matrícula: 99443  Fiscal Substituto: Matheus Vinicius Gentile Fernandes  Matrícula: 702816881

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 23/11/2023

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)